

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES 2020/1

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Inhumas (FacMais) e Coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC), ao final identificadas, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Regulamento de Monitoria da FacMais e as demais disposições normativas internas da instituição, tornam pública a abertura de inscrições do **Processo de Seleção de Monitores 2019/2 para preenchimento de vagas, referentes à(s) disciplina(s) e/ou ao(s) laboratório(s) e outra(s) unidade(s) curricular(es) do(s) seu(s) curso(s) de graduação**, a saber:

Curso/Órgão	DISCIPLINAS E/OU LABORATÓRIOS E OUTRAS UNIDADES CURRICULARES	Professor (a) Responsável	Número de Vagas
Multidisciplinar	Laboratórios da FacMais	Dra. Renata Brandão	03
Enfermagem	Enfermagem em Clínica Médica	Ma. Larissa Silva Magalhães	01
Farmácia	Farmacologia Geral	Me. Edilson Ribeiro de O. Junior.	01
Farmácia	Química Farmacêutica	Me. Edilson Ribeiro de O. Junior.	01
Neic	NEIC	Dra. Cristyane Leal	02

I – PROGRAMA DE MONITORIA DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS

1. O Programa de Monitoria da FacMais constitui-se de monitores voluntários selecionados a cada semestre letivo.
 - 1.1. O monitor voluntário é aquele que decide de forma livre e inequívoca a integrar-se nas atividades de monitoria, visando à mediação de um serviço orientativo entre alunos e professores e à aquisição de horas de atividades complementares.
2. O serviço de Monitoria é entendido como atividade auxiliar do docente no desempenho das atividades científicas, técnicas e didáticas de uma determinada disciplina, exercidas por discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da FacMais e selecionados no processo de seleção de monitores
3. São objetivos do serviço de Monitoria:
 - a) Despertar no discente o interesse pela carreira docente;
 - b) Incentivar a participação do corpo discente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - c) Propiciar melhores condições de integração do discente na FacMais.
 - d) Estreitar a cooperação no processo de ensino e aprendizagem.
4. São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- a) Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação na FacMais.
 - b) Ter sido aprovado no processo de seleção de monitores, relativamente à disciplina na qual pleiteia a Monitoria, demonstrando domínio da mesma.
 - c) Apresentar rendimento escolar comprovadamente satisfatório, com a média obtida nas disciplinas cursadas no semestre anterior igual ou superior à média adotada na FacMais para promoção.
 - d) Apresentar comportamento ético e idôneo.
 - e) Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina para a qual deseja ser monitor.
5. São atribuições e obrigações do monitor:
- a) Participar da elaboração do plano de trabalho de Monitoria com o professor orientador;
 - b) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas: preparação de aulas práticas e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou de laboratório;
 - c) Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
 - d) Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, tendo em mira maior integração e melhoria do desempenho acadêmico no processo de ensino e aprendizagem na FacMais;
 - e) Avaliar o andamento das disciplinas;
 - f) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referentes às atividades de Monitoria;
 - g) Participar das atividades de Monitoria promovidas pelas Coordenações de Cursos e pela Diretoria Acadêmica;
 - h) Reservar e tornar público o horário e o local onde prestará atendimento aos discentes.
 - i) Apresentar ao professor orientador relatório final de suas atividades, segundo modelo estabelecido pela Diretoria Acadêmica e coordenação do NEIC.
- 5.1. Os monitores somente poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa condizentes com a disciplina e/ou laboratório para o qual foi selecionado;
- 5.2. O cumprimento das obrigações de monitor é condição necessária para que o discente venha a ser certificado pela sua participação no Programa de Monitoria;
- 5.3. O descumprimento das atribuições e obrigações, por parte do monitor, será considerado falta grave, podendo o discente incorrer na sanção de suspensão das funções de monitor.
6. São atribuições do professor orientador de Monitoria:
- a) Acompanhar, orientar e avaliar, periodicamente, o desempenho do monitor;
 - b) Realizar o controle de assiduidade do monitor;
 - c) Encaminhar Plano de Trabalho (Anexo 1) e Relatório final da monitoria (Anexo 1) às Coordenações dos Cursos e à coordenação do NEIC, com parecer avaliativo.

II – CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

7. Os critérios de inscrição, avaliação, classificação e divulgação do resultado da seleção é de responsabilidade do coordenador de curso e dos professores orientadores da unidade curricular para a qual abrem-se as vagas de monitoria.
8. Podem participar do Processo de Seleção de Monitores, os alunos dos cursos acima relacionados, que já concluíram as disciplinas ou foram dispensados por aproveitamento para as quais pleiteiam a monitoria, tendo apresentado avaliação superior a nota de 5,0 (cinco) pontos.

9. As **inscrições** deverão ser feitas por meio do preenchimento de formulário *online*.
10. Na **confirmação da sua inscrição**, o aluno candidato deverá entregar diretamente ao Neic ou anexar no formulário o Histórico Escolar atualizado ou declaração que comprove sua aprovação no período antecedente.
11. A **avaliação** será composta por duas ou três etapas:
- Prova teórica, com nota de 0 a 10 (de zero a dez) pontos;
 - Prova prática, com nota de 0 a 10 (de zero a dez) pontos (para as disciplinas que incluem aulas práticas);
 - Entrevista com o professor da disciplina/órgão de monitoria.
- 11.1. A verificação de competência e habilidades para atender aos serviços da monitoria será feita por meio de uma prova teórica e uma prova prática (se for o caso), a serem aplicadas pelo professor orientador e supervisionadas pelo coordenador do curso, conforme calendário definido neste Edital.
- 11.2. A prova teórica deverá ser elaborada conforme o modelo padrão da FacMais.
- 11.3. A prova prática, com ou sem consulta a materiais didáticos, poderá envolver a resolução de casos simulados da prática profissional de cada curso e aplicação de procedimentos e/ou manuseio de máquinas e equipamentos, conforme os conteúdos da disciplina correspondente à monitoria.
- 11.4. A avaliação de competência e inferência de habilidades será feita pelo docente da disciplina, do laboratório e/ou de outra unidade curricular.
- 11.5. Considerar-se-á aprovado no Programa de Monitoria da FacMais o aluno que alcançar na avaliação final nota igual ou superior sete (7,0) pontos.
- 11.6. A seleção e a classificação são definidas por ordem decrescente de notas.
- 11.7. Preenchidas as vagas, mas remanescendo alunos aprovados e classificados serão eles colocados em uma lista de reserva para preenchimento, *a posteriori*, de vagas ociosas ou para o caso de substituição de monitores durante o semestre letivo.
- 11.8. Em caso de notas iguais, o desempate dá-se mediante a verificação de aprovação do aluno com maior nota na disciplina para a qual pleiteia a monitoria; em razão da escolha do professor orientador e de aluno com mais idade.
- 11.9. O Neic publicará os resultados do processo seletivo no *site* da faculdade .
- 11.10. Caso haja discordância do candidato em relação ao resultado, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, ao Neic e, deste, para a Diretoria Acadêmica, em igual prazo.
- 11.11. O discente somente poderá exercer a atividade de Monitoria na disciplina, laboratório e/ou unidade curricular para o qual foi selecionado.
- 11.12. As vagas distribuídas às Coordenações de Cursos e não preenchidas por ocasião do processo de seleção, serão remanejadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 11.13. As vagas não preenchidas neste prazo retornam à Diretoria Acadêmica para possível remanejamento, ouvido o diretor presidente da Mantenedora da FacMais.
- 11.14. O professor orientador deverá comunicar, imediatamente, à Coordenação do Curso e à Coordenação do NEIC, a vacância surgida por qualquer motivo.
- 11.15. A vaga em aberto será preenchida pelo candidato classificado que obteve melhor desempenho no processo de seleção, obedecendo aos critérios fixados no Edital, podendo ser aberto um novo processo para o seu preenchimento, caso não exista lista de espera.

III – LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES, DAS PROVAS E ENTREVISTA E DO RESULTADO

12. A realização do Processo de Seleção de Monitores segue as seguintes orientações:

LANÇAMENTO DO EDITAL NO SITE	03/03/2020		
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09/03 a 13/03		
PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO NEIC	17 a 19/03		
LOCAL DA PROVA	Sala de aula e/ou laboratório publicado na página da FacMais		
PROVA TEÓRICA	25/03	HORÁRIO	16:30
PROVA PRÁTICA (Enfermagem)	25/03	HORÁRIO	16:30
ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA	26/03	HORÁRIO	19h
RESULTADO FINAL	27/03	HORÁRIO	19h
INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA	28/04	HORÁRIO	19h

IV – CARGA HORÁRIA E REGIME DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

13. O exercício da Monitoria implicará no cumprimento de horas semanais de atividades, conforme plano de orientação do professor e da coordenação do curso, sem comprometer o horário de aulas do monitor.
14. O horário das atividades do monitor deverá ser compatível com as aulas das disciplinas em que se encontre matriculado.
15. Os monitores exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FacMais, recebendo como retribuição certificação de horas de atividades complementares.
16. A duração de cada período de monitoria será de um semestre letivo.
17. O exercício da monitoria será suspenso, com prévia comunicação ao professor orientador e ao Neic, nas seguintes circunstâncias:
 - a) Por completar o curso, ou por indicação do Professor Orientador da disciplina ou laboratório no qual o monitor está vinculado;
 - b) Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrava no exercício da monitoria;
 - c) Por trancamento de matrícula;
 - d) Por obtenção de frequência inferior a 90% (noventa por cento) às atividades de monitoria, a cada mês;
 - e) Por apresentar rendimento acadêmico insatisfatório, com a média das notas das disciplinas que esteja cursando inferior à média exigida na FacMais;
18. É permitida a recondução do monitor para um novo período, desde que se submeta a um novo processo de seleção.
19. A permanência de monitor no programa poderá ser estendida por até 2 (dois) anos consecutivos.

V – RETRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA DA ATUAL SELEÇÃO

20. Ante à impossibilidade financeira e orçamentária para custear bolsas de monitoria, o aluno aprovado, neste Processo de Seleção de Monitores, será considerado **monitor voluntário** e terá direito ao certificado de horas de Atividades Complementares a serem computadas em seu currículo acadêmico.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

21. Ao final das atividades de monitoria previstas no plano de trabalho do semestre, será expedido certificado pela Coordenação do NEIC da FacMais que comprovará o cumprimento efetivo pelo discente e docente de suas funções, no período estipulado nesse Edital.
22. Cada coordenador de curso poderá baixar normas complementares para cada tipo de atividade em monitoria do próprio curso, especificando a exigência de certificados de frequência e participação efetiva, notas obtidas (se for o caso), carga horária cumprida, relatório de desempenho, relatórios individuais circunstanciados que possibilitem o acompanhamento do percurso curricular do discente.
23. Todo o Programa de Monitoria da FacMais deverá ser supervisionado pelo Núcleo de Extensão e Iniciação Científica, podendo os coordenadores dos cursos participarem, por escrito, ao coordenador do NEIC dessa atividade didático-pedagógica, a fim de que esse órgão providencie os acompanhamentos que se fizerem necessários e os registros que forem da sua atribuição.
24. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da FacMais, em conformidade com o Regimento da instituição e Regulamento de Monitoria da FacMais.

Inhumas, 03 de março de 2019.

Marsio Antônio Ribeiro
Diretor Acadêmico

Cristyane Batista Leal
Cristyane Batista Leal
Núcleo de Extensão e Iniciação Científica

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO

Preencher e entregar para a coordenação do curso e do NEIC mensalmente até o dia 10 (dez) de cada mês.

Mês: _____ Ano: 201____.

CURSO:			
MONITOR(A):		MATRÍCULA:	
DISCIPLINA/LABORATÓRIO:			
TELEFONE CELULAR:		TELEFONE FIXO:	
E-MAIL:			
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):			
E-MAIL:			

QUADRO I – PLANO DE TRABALHO SEMESTRAL

DESCRIÇÃO	Marcar com um X a atividade que planeja executar	Carga horária destinada à atividade	Descrever como a atividade será executada, resumidamente
1. Planejar atividades <i>[reuniões com professor(a) orientador(a)]</i>			
2. Auxiliar os estudantes de baixo rendimento			
3. Auxiliar o(a) professor(a) orientador nas tarefas didático-científicas;			

4. Outras (especificar)			
-------------------------	--	--	--

QUADRO II – CRONOGRAMA mensal DA MONITORIA

Orientações para preenchimento:

2. Informar neste quadro o período reservado para atividades de planejamento da monitoria (Exemplo: reuniões com o professor(a) orientador(a), seleção e preparação de materiais utilizados nas orientações à alunos de baixo rendimento, e outros).

Mês	Atividades	Local	Carga horária
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			

ANEXO 2

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA E AVALIAÇÃO

ANO: 201__ / __

UNIDADE:			
MONITOR(A):		MATRÍCULA:	
DISCIPLINA/LABORATÓRIO:			
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):			
INFORME O MÊS DE:	INÍCIO: ____/201__	TÉRMINO: ____/201__	

Obs.: O preenchimento e conferência desse relatório é de responsabilidade do monitor e do professor orientador.
O relatório deverá ser entregue à coordenação do curso e ao coordenador do NEIC no final do semestre de monitoria.

QUADRO I - ATIVIDADES DA MONITORIA DESENVOLVIDAS *(preenchimento de responsabilidade do monitor)*

DESCRIÇÃO	Marcar com um X as atividades desenvolvidas	Carga horária semanal destinada à atividade	Descrever os pontos dificultadores e facilitadores das atividades realizadas
1. Planejamento das atividades <i>[reuniões com professor(a) orientador(a)]</i>			
2. Auxílio aos estudantes de baixo rendimento			
3. Auxílio ao professor(a) em aulas teóricas			
4. Auxílio ao professor(a) em aulas práticas			
5. Auxílio ao professor(a) no processo de verificação de aprendizagem (correção de provas e atividades, relatórios, etc.)			
6. Auxílio ao professor(a) na organização de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e			

sessões de estudo)			
7. Auxílio ao professor(a) na orientação de alunos em trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)			
8. Outras (especificar)			

QUADRO II – AVALIAÇÃO (preenchimento responsabilidade do orientador(a))

Marcar com um X a nota na coluna correspondente

DESCRIÇÃO	1- Não satisfatório (<5,0)	2- Abaixo da média (5 a <7,0)	3- Na média (=7,0)	4- Bom (>7,0 a <9,0)	5- Muito bom (≥9,0 a 10,0)
1. Planejamento das atividades (reuniões com o(a) orientador(a), preparação para o desenvolvimento das atividades e outras)					
2. Assiduidade (cumprimento do horário)					
3. Cumprimento do plano de trabalho de monitoria elaborado					
4. Compromisso na execução das atividades de monitoria propostas pelo(a) orientador(a)					
5. Criatividade e iniciativa					
6. Relatórios apresentado pelo monitor					
7. Outros aspectos que devem ser avaliados:					

Informações adicionais:

QUADRO III – INFORMAÇÕES GERAIS (*preenchimento responsabilidade do monitor(a)*)*

INFORMAR:	QUANTIDADE
1. Carga horária total (<i>carga horária semanal de 04 horas multiplicada pela quantidade de semanas</i>)	
2. Número de estudantes de baixo rendimento atendidos pela Monitoria?	
3. A monitoria contribuiu para sua formação? SIM [<input type="checkbox"/>] NÃO [<input type="checkbox"/>]	
4. Pontos positivos da Monitoria:	
5. Pontos negativos da Monitoria:	
6. Sugestões:	

Assinatura do(a)
Monitor(a)

Assinatura do(a)
Orientador(a)

Data: / /

ANEXO 3

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DE CURSOS DA FACMAIS

CURSO:		Ano
() SEMESTRE OU PERÍODO NO QUAL O ALUNO ESTÁ MATRICULADO		
INDICAÇÃO DA DISCIPLINA QUE O ALUNO ESTÁ CURSANDO NO SEMESTRE		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE N.	CPF:	
SEXO: Masculino () Feminino ()		
FILIAÇÃO: PAI: _____		
MÃE _____		
OBS.: PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS SIM () NÃO() ESPECIFICAR:		

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA:		
N.	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:		ESTADO:
CEP:		
CONTATOS: TEL. RESIDENCIAL:		TEL. COMERCIAL
TEL. CELULAR		
E-MAIL:		
Caso ocorra mudança de endereço é de responsabilidade do(a) candidato(a) comunicar à Coordenação do Curso.		
Venho requerer o deferimento da minha inscrição ao Processo De Seleção De Monitores do Curso de _____ da FacMais, referente à disciplina _____, e declarar que estou ciente das exigências descritas no edital n. ____/____, concordando com as suas regras.		
_____, GO, ____ de _____ de ____.		
_____ Assinatura do requerente		

HOMOLOGAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO: () Deferido () Indeferido

Inhumas, Goiás, ____/____/____

Coordenador(a) do Curso de _____